



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020 – GCONT 13051, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e o Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, que estabelece condições para execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto.

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, situada no Centro Administrativo do Parque dos Poderes, Bloco 07, Campo Grande - MS, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Saúde, o **Sr. Flávio da Costa Britto Neto**, brasileiro, casado, graduado em Gestão de Políticas Públicas, portador da RG n. 946048 SSP/MS, CPF sob o n. 596.253.687-87, residente e domiciliado na Rua Bodoquena, n. 30, Apto 1302, Bairro Amambai, Campo Grande/MS, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **INSTITUTO ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental**, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 03.254.082/0009-46, com sede na Rua Baltazar Saldanha, nº 1531, centro, Ponta Porã, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. **Samir Rezende Siviero**, brasileiro, casado, jornalista, portador do RG nº 22.204.819-0 SSP/SP e CPF nº 283.655.498-32, residente e domiciliado na Av. Santo André, nº 500, Centro Alto, Ribeirão Pires – SP, CEP 09420-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a provisão de aporte financeiro de R\$ 1.540.261,00, exclusivamente para aquisição de equipamento tomógrafo, conforme especificação e justificativa constante no Processo 27/004086/2021, da análise do pedido de desfazimento de tomógrafo computadorizado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO E BASE LEGAL

2.1 A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/001.614/2019, com base na Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015; Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e suas alterações; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Portaria/GM nº 3.410/2013 e Portaria/GM nº 3.390/2013); bem como pelos princípios, diretrizes e demais normas do Sistema Único de Saúde – SUS.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1** O valor estimado deste Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2020 será de R\$ 1.540.261,00 (um milhão e quinhentos e quarenta mil e duzentos e sessenta e um reais), conforme autorização do Sr. Governador de Estado de Mato Grosso do Sul.
- 3.2** Os valores referidos no presente Termo Aditivo somente serão repassados à CONTRATADA após comprovação da finalização dos procedimentos de aquisição do equipamento,
- 3.3** As despesas para o presente exercício correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Localizador: Gestão Hospitalar

Funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0127

Natureza de Despesa: 33903996

Fonte: 0100000000

Nota de Empenho: 2022NE002647

Emitida em: 24/03/2022

Valor: R\$ 1.540.261,00 (um milhão e quinhentos e quarenta mil e duzentos e sessenta e um reais).

- 3.4** A CONTRATANTE reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

- 4.1** A CONTRATADA deve cumprir os procedimentos detalhados em Regulamento de Compras próprio, e dar ciência imediata ao setor responsável pelo patrimônio, para sua incorporação ao acervo da SES/MS.
- 4.2** As despesas para desinstalação, instalação, alteração da estrutura física e/ou outras adequações necessárias para o bom funcionamento do equipamento e atendimento às normas sanitárias pertinentes ocorrerão por conta do Instituto ACQUA, dos valores previstos na natureza de despesa de investimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 5.1** O presente Termo Aditivo tem sua vigência vinculada à vigência do Contrato de Gestão 01/2020.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

- 6.1** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato de Gestão nº 01/2020, bem como dos seus Termos Aditivos, não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO

- 7.1** O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado.

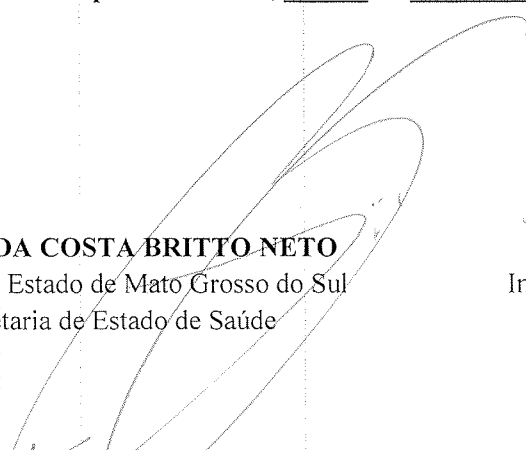
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE


CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas deste Termo.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas supracitadas, as partes firmam o presente Termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 04 de Abril de 2022.


FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde


SAMIR REZENDE SIVIERO
Instituto ACQUA - Ação, Cidadania,
Qualidade Urbana e Ambiental

Testemunhas:

Nome: Poluencias de Almeida
RG nº 003.972.633
CPF nº 042.092.363-60

Nome: Jitônica Toledo
RG nº 051.973.480
CPF nº 010.230.231-19



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5208-D54C-A704-8861> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5208-D54C-A704-8861



Hash do Documento

CE92D27B2FD29D2889427688833C8B7EE338FDB8117FE707F0495F153DFBD09E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2022 é(são) :

Samir Rezende Siviero - 283.655.498-32 em 04/04/2022 12:27
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - INSTITUTO ACQUA ACAO CIDADANIA
QUALIDADE URBANA E - 03.254.082/0009-46

